



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 34
Decisão da CEEST	Nº 16/2023	
Referência	Processo nº 1171630/2023	
Interessado	EULAJOSE LORDÃO ROCHAS	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 34, apreciando o Processo Nº 1171630/2023, em que o Engenheiro Civil EULAJOSE LORDÃO ROCHA (CREA - PB nº 1608585689) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, no período 11/08/2021 a 30/12/2022, com carga horária de 636 horas,e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 26/07/2017, possuindo seu registro no Crea 1608585689, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil EULAJOSE LORDÃO ROCHA (CREA - PB nº 1608585689) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, esteve presente a senhora Conselheira: Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB